



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de abril de 2025

Ofício S.G. nº896/2025

Assunto: Resposta da indicação 1737/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

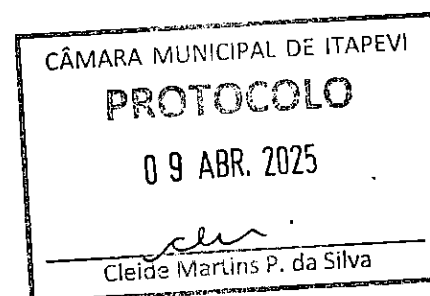
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança Mobilidade Urbana Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

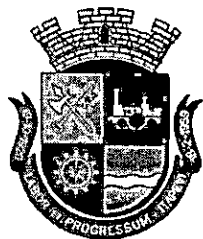
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.





Assinaturas do documento



"Ofício 896-2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **QA5AL43N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 07/04/2025 às 14:01:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081139/2024** e o código **QA5AL43N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 2235 Vila - Jardim Gioia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de abril de 2025

Memorando Eletrônico SSMU nº 24/14/2025

Do: Departamento de Transporte

À: Secretária de Governo

Assunto: Resposta a indicação nº 1737/2024

Em resposta à Indicação nº 1737/2024, referente à criação do Cartão Jovem para alunos de cursos educacionais, informamos que, no momento, não há previsão para implementação desta iniciativa no município.

A Prefeitura reconhece o mérito da proposta e sua importância para o desenvolvimento educacional dos jovens. No entanto, a viabilização deste projeto demandaria recursos orçamentários específicos e estrutura operacional.

Ressaltamos nosso compromisso contínuo com políticas públicas que beneficiem a população jovem, por meio de programas educacionais. Caso haja condições favoráveis no futuro, a proposta será reavaliada com atenção.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Isadora Chalupe Coelho de Almeida Barbosa

Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"Memorando indicação 1737"

Código para verificação: **N660RRUW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA (CPF: ***.108.508-**) em 04/04/2025 às 12:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 08:40:37 e válido até 25/03/2124 - 08:40:37.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081139/2024** e o código **N660RRUW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.